

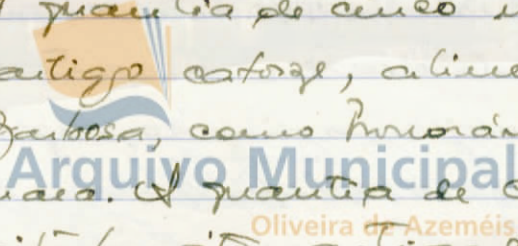
Acta da sessão ordinária de 5 de Julho de 1947

Aos cinco dias do mes de Julho de mil novecentos e quarenta e sete, neste Vila de Oliveira do Bairro, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Duarte Soares dos Reis, Presidente da Câmara, Doutor Manuel Pereira Amorim de Barros, Doutor Manuel de Melo, Abel Marques da Litra Valente e João Fernandes de Oliveira, vereadores, pelo processo foi declarada aberta a estrada Lida, aprovada e aprovada a obra da estrada anterior, passou-se o seguinte: presente com requerimento de Antonio Fontaques, casado, comerciante, do Bairro da Beira, para construir uma parede de vedação no seu prédio sito a. Beneficiário a licenças. Deve deixar o caminho publico, ao Sul, com dois metros e meio de largura e em outros pontos com três metros. Tempo para a construção oito dias. Para depositar materiais dez metros quadrados. Compimento um e oito metros. Outro do Sr. Carlos de Oliveira Barçal, do Vila, desta freguesia e concelho, para reparar uma suspensão da sua casa de habitação sito neste lugar e a face da

estrada municipal. Concedida a licença. Tempo oito dias. Centro de Joaquim Rosa da Silva, do Registo da Vida, freguesia de São Martinho da Gandra, pedindo a existência da autorização e licença para construir um muro de vedação ao seu prédio, e requerendo licenças para reconstruir somente o portal do mesmo prédio. Concedida a licença. Deverá respeitar os dois metros e meio de largura do caminho. Comprimento das paredes, seis metros. Tempo oito dias. Para depositar materiais de construção quadras. Centro de Julio Cesar Alves Moreira, funcionário desta Câmara, pedindo certidão do cargo que exerce neste Município e tem assim o tempo que tem no estatuto até trinta de Abril findo. A Câmara observando o disposto no antigo decreto quatro e um do Código Administrativo deliberou que o funcionário em referência exerce o cargo de Tesoureiro deste município com quinquênio definitivo e o tempo de três e quatro meses até trinta de Abril próximo passado de sete meses e cinco e sete dias. A Câmara deliberou ordenar aos zeladores municipais que observem ao Centro de Joaquim Moreira, com avaragem de materiais de construção em tanto de trinta e sete, desta Vila seja avisado de que não pode manter na frente do seu referido armazém os montes de telhas, tijolos e outros materiais prejudicando o movimento de carros naquela rua, sob pena de se autuarem, não cumprindo este aviso. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de dez e quatro e oitenta e cinco do capítulo quatro, artigo onze, alínea cinco, a Augusto Barros, por publicações comemorativas de vinte e sete de Maio. A quantia de um e oitenta e cinco do capítulo quatro, artigo dez, alínea um, a Laurinda Valente, desta Vila, pelo subsídio para tratamento de seu irmão. A quantia de mil e dez e oitenta e três, a João Duarte Reis, do Povoado da Bemposta, pela

178

construção de um muro de suporte na Foz de São
 Luís. A quantia de trinta e quatro e quarenta centavos,
 do capítulo nove, artigo trinta e quatro, a José
 Ferreira da Silva Couto, pelo frete de material deo-
 tico. A quantia de sessenta e dez e oitenta do capítulo
 quatro, artigo um, a Dona Filipa de Barros, pela
 renda da casa onde funcionavam a Leitura Judicial
 e Conservatórias. A quantia de oitocentos e oitenta do
 capítulo quatro, artigo dez, alinea um, ao Leitor
 António do Norte, valadares, em subídio com o tra-
 tamento do menor Jorge Ferreira da Silva. A quantia
 de tres mil e oitenta do capítulo nove, artigos trinta e tres,
 a José Maria Pinto, de Santiago de Ribas Velhas, pela
 canalização de águas no lugar do beirão de Santiago
 de Ribas Velhas. A quantia de cinco mil e oitenta do ca-
 pítulo quatro, artigo estorje, alinea um, ao Doutor
 Antão Correia Barbosa, como morador em serviços
 prestados à Câmara. A quantia de cinquenta e seis cen-
 tavos, do capítulo oito, artigos trinta e tres, alinea um,
 a José Ferreira da Silva, desta Vila, em reparação de
 sapatas para limpeza das ruas. A quantia de
 duzentos e noventa e dois e trinta e tres cen-
 tavos, do capítulo quatro, artigo nove, a Leitura de
 Oliveira Basto, desta Vila, em expediente para a
 Leitura. No mesmo, a quantia de sessenta e
 oitenta do capítulo dezasseis, artigo sessenta
 e cinco, alinea um, em expediente para a
 Guarda Nacional Republicana. A quantia de mil
 e oitenta e dez e oitenta do capítulo treze, artigo cinco-
 e oitenta e dois, alinea um, a Manuel Ferreira Soares,
 de Montemor, Vila da Feira, por bita para a estrada
 da Foz de São Luís. A quantia de quatro mil
 e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta, do ca-
 pítulo nove, artigos trinta e quatro a Jaime da
 Costa, Bivitada, Porto, em fornecimento de cer-



taenes e demais materia' oboticas. A quantia de
doz e oitoados, do capitulo quatro, artigo nove, a'
Lapetacio Fernandes, do Distrito, por requisições do
tempo em caminho de ferro. A quantia é qua-
renta e oito e oitoados, do capitulo quatro, artigo sete,
alinea um, a Detur Augusto da Costa, por des-
pezas por uma viagem ao Porto em serviço da
Câmara. A quantia de quinhentos e oitoados do
capitulo quatro, artigo oitoeze, ao Seregie
Distrital de Azeite, pelo subsidio da Câmara
Municipal ao museu de Azeite. A quantia
de quinhentos e sessenta e cinco e oitoados do
capitulo quatro, artigo nove, a Bento Landu-
rega, pela publicação de annuários em "O
Conceito de Azeite". Não haendo mais nada a tra-
tar o livro heridente encerra a sessão a qual se lavrou
a presente acta que vai ser arquivado, depois de lida por mim
Antônio da Silva Fernandes presidente municipal
Luis de Azeite